

**CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO
COMPONENTE INDÍGENA**

**Anexo 14.1 – 2 – OFÍCIOS SOBRE A COMPENSAÇÃO
AMBIENTAL DA UHE BELO MONTE**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e
www.ibama.gov.br

RECEBEMOS
31/10/2014
Lucio
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

OF 02001.012176/2014-33 CCOMP/IBAMA

Brasília, 23 de outubro de 2014.

Ao Senhor
JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS
Representante Legal da Norte Energia S/A
ST SCN Quadra 4 Bloco B - Asa Norte
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

Assunto: **Compensação Ambiental da UHE Belo Monte - Processo de Compensação Ambiental nº 02001.004854/2011-41**

Senhor Representante Legal,

1. Informo que na sua 29ª Reunião Ordinária, ocorrida em 31/07/2014, o Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF deliberou pela destinação dos recursos da compensação ambiental provenientes da UHE Belo Monte. Desta forma, o montante de R\$126.325.739,01 (cento e vinte e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo), valor atualizado pela Taxa Selic, foi distribuído da seguinte forma:

UC's estaduais do Pará

- a) R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para criação do Refúgio da Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal;
- b) R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais para criação e implementação de unidade de conservação integral na região da Terra do Meio;
- c) R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para criação e implementação de unidade de conservação de proteção integral na Volta Grande do Rio Xingu;
- d) R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para elaboração e implementação do plano de manejo do Parque Estadual Charapucu;
- e) R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para o PE Monte Alegre para elaboração do plano de manejo;
- f) R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a RB Maicuru, a critério do Órgão Gestor;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e
www.ibama.gov.br

g) R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a EE Grão Pará, a critério do Órgão Gestor.

UC's federais:

a) R\$92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais) para o PN do Juruena, sendo R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para a regularização fundiária, R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para infraestrutura e R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para projetos de pesquisa de fauna e flora;

b) R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) para a EE da Terra do Meio, sendo R\$5.000.000,00 para conclusão do plano de manejo e implementação da infraestrutura e aquisição de equipamentos e R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para a regularização fundiária;

c) R\$4.825.739,01 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo) para o PN da Amazônia, a critério do Órgão Gestor;

d) R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) para o PN da Serra do Pardo, a critério do Órgão Gestor.

2. Esclareço que os valores acima deverão ser atualizados pela Taxa Selic a partir de 12 de maio de 2014, data da última atualização do valor da compensação ambiental, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 11/2013.

3. Ressalto que, após a definição e aprovação pelo CCAF do modo de aplicação dos recursos, será encaminhado à Norte Energia os dados a fim de que sejam firmados os respectivos Termos de Compromisso com os Órgãos Gestores das UC's contempladas.

Atenciosamente,


ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador da CCOMP/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e
www.ibama.gov.br

OF 02001.012671/2014-42 CCOMP/IBAMA

Brasília, 06 de novembro de 2014.

Ao Senhor
JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS
Representante Legal da Norte Energia S/A
ST SCN Quadra 4 Bloco B - Asa Norte
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

RECEBEMOS
07/11/2014
L. Queiroz
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

Assunto: **Compensação Ambiental UHE Belo Monte - Processo de Compensação Ambiental nº 02001.004854/2011-41**

Senhor Representante Legal,

1. Informo que durante a 29ª e a 31ª Reunião Extraordinária, ocorridas em 31/07/2014 e 30/10/2014, respectivamente, o Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF deliberou pelo modo de aplicação dos recursos da compensação ambiental provenientes da UHE Belo Monte.

2. Desta forma, o Comitê deliberou pela aplicação do recurso de R\$113.825.739,01 (cento e treze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo) nas seguintes unidades de conservação federais:

- PN do Juruena, o montante de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para a regularização fundiária, R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para infraestrutura e R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para projetos de pesquisa de fauna e flora;
- EE da Terra do Meio, o montante de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para conclusão do plano de manejo e implementação e aquisição de equipamentos e R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para a regularização fundiária;
- PN da Amazônia, o montante de R\$4.825.739,01 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo) para a regularização fundiária;
- PN da Serra do Pardo, o montante de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais)



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e
www.ibama.gov.br

para a regularização fundiária.

3. Reitero que os valores acima deverão ser atualizados pela Taxa Selic a partir de 01 de junho de 2014, data de definição da compensação ambiental em questão, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 11/2013.

4. Diante da definição do modo de aplicação do montante, comunico que deverá ser firmado Termo de Compromisso de execução do recurso da compensação ambiental, entre a Norte Energia e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, responsável pelas unidades de conservação, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento deste Ofício, assim como, deverá ser elaborado Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho será elaborado pelo Órgão Gestor com a colaboração do empreendedor, devendo conter o detalhamento da aplicação dos recursos. Ressalto que eventuais alterações no plano ou no Termo de Compromisso, que modifiquem a destinação, deverão ser encaminhadas previamente ao Comitê de Compensação Ambiental Federal para análise e deliberação.

5. Com vistas à assinatura do Termo de Compromisso, indico o contato do ICMBio para que essa empresa entre em contato objetivando a elaboração do Termo de Compromisso:

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Coordenador-Geral: José Lopes de Sousa
Endereço: EQSW 103/104 - Bloco C, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste
CEP: 70670-350 - Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-9101

6. Esclareço que, após a assinatura do Termo de Compromisso, o empreendedor terá 60 (sessenta) dias para apresentar cópia dos documentos ao IBAMA para instrução do processo administrativo.

7. Ressalto que a Norte Energia e o ICMBio são responsáveis pela correta aplicação dos recursos em atendimento à prioridade do Decreto nº4.340/2002, e de acordo com a aprovação do CCAF.

8. No que se refere a aplicação da compensação nas unidades de conservação estaduais do Pará, informo que em breve será encaminhado Ofício a essa empresa com os dados a fim de se firmar Termo de Compromisso com o respectivo Órgão Gestor.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e
www.ibama.gov.br

9. Para esclarecimento de dúvidas, coloco-me à disposição por meio dos telefones (61) 3316-1526/1680/1518/1988 e do e-mail compensacao.sede@ibama.gov.br.

Atenciosamente,


ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador da CCOMP/IBAMA